



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 6557584/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de demolição de uma edificação particular, com destinação final ambientalmente adequada dos entulhos gerados, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Recebido em 07 de julho de 2020 às 15:25 horas.

Questionamentos:

1 - "Estive no local da obra, onde volume da construção muito maior do que apresentado no edital, inclusive no projeto apresentado pelo morador, mostra aproximado 350 m2. Como ficará essa "diferença"?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: "Informamos que a edificação em questão não possui alvará de construção, tampouco projeto aprovado. Os dados informados no processo licitatório são indicados de uma forma aproximada, retirados do Sistema Seinfra Gestor: Cadastro de Embargos e também com base na vistoria realizada pela Unidade de Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA."

2- "Referente a demolição, será retirado o piso e as sapatas?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: "Referente a demolição, deverá ser total, incluindo piso e sapatas."

3- "Poderá ganhador, terceirizar algum equipamento como caminhão basculante para acelerar a obra?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: "Conforme previsto no Memorial Descritivo: A CONTRATADA deverá dispor de caminhão para transporte e providências de destinação correta de entulhos gerados; Portanto, a contratada deverá dispor de transporte, sendo ele próprio ou não."

Pércia Blasius Borges

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6657597** e o código CRC **96E0E15A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.001493-8

6657597v3